



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 818/2017 Patos-PB, em 22 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos (PB):

R E S O L V E:

I – CONCEDER à servidora ERINALDA GUEDES DA ROCHA, Professora, Matrícula n.º 875, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 544 dias, referente a 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme Parecer Jurídico n.º 225/2017, da Procuradoria Geral do Município, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço para aposentadoria pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N.º 819/2017 Patos-PB, em 22 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos (PB):

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao servidor LAERCIO LOPES DE OLIVEIRA, Vigilante, Matrícula n.º 3560-2, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 4.828 dias, referente a 13 (treze) anos, 2 (dois) meses e 23 dias, conforme Parecer Jurídico n.º 224/2017, da Procuradoria Geral do Município, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço para aposentadoria pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N.º 820/2017 Patos-PB, em 22 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos (PB):

R E S O L V E:

I – CONCEDER à servidora MARIA LÚCIA DE LUCENA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços, Matrícula n.º 2108, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 1.855 dias, referente a 5 (cinco) anos e 1 (um) mês, conforme Parecer Jurídico n.º 171/2017 da Procuradoria Geral do Município, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço para aposentadoria pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de n.º 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 02 de junho de 2017, às 08h:30min (Oito horas e trinta minutos), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TABLADO DE MADEIRA, TENDAS, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO E DEMAIS OBJETOS, DESTINADOS AO EVENTO SÃO JOÃO DE PATOS 2017 “O MELHOR SÃO JOÃO DO BRASIL”.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 22 de Maio de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB